



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 150 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **MARCELLUS NAIF FRANCIS**, matrícula 6051, Arquiteto, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2754 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 7.117,83 (sete mil, cento e dezessete reais e oitenta e três centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.013,26	(Anexo I da Lei 1.332/22)
A.T.S. (25%)	R\$ 503,32	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 1.016,83	(Art. 160 da Lei 193/97)
Incorporação CC1	R\$ 3.584,42	(Lei 500/08)
Total	R\$ 7.117,83	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Itatiaia, 12 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021
6784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.12.15 09:20:47
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724